

L I D O
Em, 14 / 09 / 10
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CABO PATRÍCIO

IND 9438 /2010

INDICAÇÃO Nº

Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

Setor de Protocolo Legislativo para
em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESOTMAT

Em, 15 / 9 / 10

Ramar Patrício Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a criação de mais um IML (Instituto Médico Legal) no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para a criação de mais um IML (Instituto Médico Legal) no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação ora apresentada tem por finalidade, atender reivindicação tanto da comunidade quanto dos trabalhadores deste Instituto, que almejam melhoras na segurança pública, e na qualidade de trabalho da categoria.

A sugestão seria a construção de outro IML este na Região Administrativa de Taguatinga que atenderia as regiões da Ceilândia, Brazlândia, Vicente Pires, Estrutural, Gama, Samambaia, Recanto da Emas,

ASSASSORIA DE PLENARIO PROT. 138412010 10:27 C&S&K

Riacho Fundo I e II e os Entornos, deixando para o IML do Plano Piloto atender todo o Plano Piloto, Planaltina, Sobradinho, Guar, guas Claras, Parano e Itapo e Entornos, desafogando assim os trabalhos agilizando o encaminhamento e atendimento das vtimas de ocorrncias com leses corporais.

Acreditamos ser de suma importncia que o Poder Executivo empreenda esforos no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilite melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidados desta comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido e aprovarem a presente indicao.

Sala das sesses, em de de 2010.



CABO PATRCIO
(Deputado Distrital-PT)